



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011
Telefone: (011) 4028-5449
E-mail: casadacriancasalto@hotmail.com
Site: <https://www.casadacriancasalto.org.br/>

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal, registrada no CIMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS - Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL - SEADS/PS. Inscrita no CEE - Cadastro Estadual de Entidades.



RP 10

Termo de Colaboração

Estadual 323/2021

Salto-2025



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011
Telefone: (011) 4028-5449
E-mail: casadacriancasalto@hotmail.com
Site: <https://www.casadacriancasalto.org.br/>

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CIMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

**ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
- TERMO DE COLABORAÇÃO**

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
CNPJ: 05.611.472/0001-02
ENDEREÇO: Rua Lafaiete Brasil de Almeida, 19 Bairro: Marechal Rondon – Salto - SP, Cep: 13323-203
RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE: ELISANDRA CASTRO MIELKE
CPF: 461.918.858-14
OBJETO DA PARCERIA: Pagamento de profissional segundo a NOB/RH/SUAS, atendendo as exigências da Política Nacional de Assistência Social – PNAS e demais profissionais necessários na execução do serviço ofertado.
EXERCÍCIO: 2024
ORIGEM DOS RECURSOS: ESTADUAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Colaboração N° 323/2021	03/01/2022	01/01/2022 a 31/12/2022	R\$ 37.091,34
Primeiro Aditamento N° 323/2021	14/12/2022	01/01/2023 a 31/12/2023	R\$ 37.091,34
Segundo Aditamento N° 323/2021	29/12/2023	01/01/2024 a 31/12/2024	R\$ 37.091,34

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
Janeiro/2024	R\$ 3.090,95	28/03/2024	OP.2555/2024	R\$ 3.090,95



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO

CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011

Telefone: (011) 4028-5449

E-mail: casadacriançasalto@hotmail.com

Site: <https://www.casadacriançasalto.org.br/>

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal, registrada no CIVILCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

Fevereiro/2024	R\$ 3.090,95	28/03/2024	OP.2555/2024	R\$ 3.090,95
Março/2024	R\$ 3.090,95	28/03/2024	OP.2555/2024	R\$ 3.090,95
Abril/2024	R\$ 3.090,95	30/04/2024	OP.3878/2024	R\$ 3.090,95
Maió /2024	R\$ 3.090,95	29/05/2024	OP.4826/2024	R\$ 3.090,95
Junho/2024	R\$ 3.090,95	28/06/2024	OP.6092/2024	R\$ 3.090,95
Julho/2024	R\$ 3.090,95	31/07/2024	OP.7003/2024	R\$ 3.090,95
Agosto/2024	R\$ 3.090,95	30/08/2024	OP.8134/2024	R\$ 3.090,95
Setembro /2024	R\$ 3.090,05	30/09/2024	OP.9254/2024	R\$ 3.090,05
Outubro/2024	R\$ 3.091,85	31/10/2024	OP.10032/2024	R\$ 3.091,85
Novembro/2024	R\$ 3.090,95	29/11/2024	OP.11368/2024	R\$ 3.090,95
Dezembro/2024	R\$ 3.090,89	20/12/2024	OP.12392/2024	R\$ 3.090,89
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				R\$ 37.091,34
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				R\$ 129,93
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				R\$ 0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)				R\$ 37.221,27
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				R\$ 3.680,73
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E +F)				R\$ 40.902,00

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da Associação Casa da criança de Salto vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2024 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
 CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011
 Telefone: (011) 4028-5449
 E-mail: casadacriançasalto@hotmail.com
 Site: <http://www.casadacriançasalto.org.br/>

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CIMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): Estadual					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)			R\$ 37.221,27		
Recursos humanos (6)					
Medicamentos					
Material médico e hospitalar (*)					
Gêneros alimentícios					
Outros materiais de consumo					
Serviços médicos (*)					
Outros serviços de terceiros					
Locação de imóveis					
Locações diversas					



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
 CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011
 Telefone: (011) 4028-5449
 E-mail: casadacriançasalto@hotmail.com
 Site: <https://www.casadacriançasalto.org.br/>

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CIMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

Utilidades públicas (7)					
Combustível					
Bens e materiais permanentes					
Obras					
Despesas financeiras e bancárias					
Outras despesas					
TOTAL			R\$ 37.221,27		

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): Recurso Próprio					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)			R\$ 3.680,73		
Recursos					



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO

CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011

Telefone: (011) 4028-5449

E-mail: casadacriançasalto@hotmail.com

Site: <https://www.casadacriançasalto.org.br/>

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal, registrada no CIMCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

humanos (6)					
Medicamentos					
Material médico e hospitalar (*)					
Gêneros alimentícios					
Outros materiais de consumo					
Serviços médicos (*)					
Outros serviços de terceiros					
Locação de imóveis					
Locações diversas					
Utilidades públicas (7)					
Combustível					
Bens e materiais permanentes					
Obras					
Despesas financeiras e bancárias					
Outras					



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011
Telefone: (011) 4028-5449
E-mail: casadacriancasalto@hotmail.com
Site: <https://www.casadacriancasalto.org.br/>

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal, registrada no CIMOCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS - Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL - SEADS/PS. Inscrita no CEE - Cadastro Estadual de Entidades.

despesas					
TOTAL			R\$	3.680,73	

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá ser indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(H) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$ 40.902,00
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	R\$ 40.902,00
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]	R\$ 0,00
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	R\$ 0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L)	R\$ 0,00

Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Estancia Turística de Salto, 27 de março de 2025

**ELISANDRA
CASTRO
MIELKE**

Assinado de forma digital
por ELISANDRA CASTRO
MIELKE
Dados: 2025.03.27
15:26:22 -03'00'

Elisandra Castro Mielke
Presidente